

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/8/2024

1. Data, hora e local: No dia 16/8/2024, às 10 hs., na sede da Companhia, localizada na Rodovia Abrão Assed s/nº, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto/SP. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face à presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz** e Secretário: **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**. **4. Ordem do dia:** (I) Em razão da alteração e consolidação do Estatuto da Companhia, realizado pela A.G.O. de 26/5/2024, diminuindo a composição da Diretoria de 3 para 1 único membro denominado Diretor Presidente, eleger esse Diretor Presidente, para um mandato a vigor, excepcionalmente, até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em decorrência da A.G.O. de 2025. (II) Deliberar acerca do valor dos honorários a serem distribuídos ao Diretor Presidente no período de 1/1/2024 a 31/12/2024, dentro da verba global no valor de **R\$ 1.056.176,76**, aprovada pela Assembleia Geral, realizada nesta data. **Deliberações:** (I) Elegeram, por unanimidade, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigor, excepcionalmente, até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em decorrência da A.G.O. de 2025, o Sr. **Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/nº, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000, este que, presente nesta Assembleia, **declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Deliberaram, também por unanimidade, que de qualquer forma, o Diretor Presidente permanecerá no cargo, com as mesmas competências, até a realização da **A.G.O. de 2025**. (II) Aprovaram, por unanimidade, para o período de **1/1/2024 a 31/12/2024**, o pagamento, ao Diretor Presidente, do valor anual de **R\$ 1.056.176,76**, aprovado dentro da **verba global para esse fim**, pela Assembleia Geral realizada nesta data. **5.** Presente nesta reunião, o Diretor ora eleito e abaixo assinado declara que aceita e assume neste ato o cargo para o qual foi eleito, em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, servindo a presente ata como Termo de Posse para todos os fins e efeitos de direito, sendo, portanto, neste ato investido no seu cargo, com mandato a expirar-se na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em decorrência da A.G.O. de 2025, permanecendo em seu respectivo cargo com todos os poderes a eles ora conferidos até a posse de seu substituto. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade pelos Conselheiros da companhia. Confere com o original lavrado em livro próprio. Ribeirão Preto, 16 /8/2024. **Mesa:** **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Presidente e **Gilberto Henrique Canesin Nomelini** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Luiz Roberto Kaysel Cruz, Gilberto Henrique Canesin Nomelini, José Marcio Cavalheiro, Caetano Barros Biagi, Augusto Barros Biagi, Vinícius Nomelini Rego Barros e Paulo Iserhard. **Diretor Presidente:** Caetano Barros Biagi. **Jucesp** nº 352.185/24-7 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>